

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADO

REQUERIMENTO Nº 2017

(Do Sr. Paulo Teixeira).

Requer a realização de duas reuniões técnicas de grupo de trabalho com especialistas em Justiça Restaurativa, no âmbito desta Comissão Especial.

Nos termos dos arts. 24, incisos III e VII, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, a realização de duas reuniões técnicas para subsidiar o trabalho de elaboração do Parecer do Relator-parcial, Deputado Paulo Teixeira, com os seguintes especialistas:

Senhor Andre Gianberardino, Defensor Público do Paraná.

Senhora Raffaella da Porciuncula Pallamolla - Doutoranda em Ciências Sociais pela PUCRS.

Senhora Fernanda Fonseca, Doutora em Criminologia pela University of Oxford, Reino Unido.

Senhora Raquel Tiveron, Doutoranda em Direito das Relações Internacionais no Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Senhor Leonardo Sica, Advogado criminalista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Sala da Comissão, em 17 de abril de 2017.

PAULO TEIXEIRA

Deputado Federal – PT/SP

